



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA**

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE ABRIL de 2017

O MM JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de **29 DE MAIO a 2 DE JUNHO do corrente ano**, com início às 08h30min, serão realizados os trabalhos relativos à Inspeção Anual de processos em tramitação na 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, dando cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei 5.010/66, bem como, ao Provimento/COGER 129, de 8/4/2016, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR os seguintes servidores para auxiliarem na execução dos serviços da aludida inspeção: Adriana Cabral Marques, Ângela Pereira Lemos, Bruno Rogério da Silva Estrela, Carlos Augusto Carvalho Junior, Dênis de Jesus Ferreira Sá, Ednaldo de Oliveira Pires, Ézio Emmanoel Farah, Fredson de Sousa Costa, Igor Carvalhal Frazão, João Pereira da Silva Filho, Luís Fernando Alves Damasceno, Reinaldo Sousa Oliveira, Rodrigo Danuzio Ferreira Diniz, Rubem Silva Cruz, Kilson Sandro Santos Coelho e Veuzza Cantanhede da Silva. Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ VALTERSON DE LIMA
Juiz Federal